



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	212
Data e Hora de Emissão	02/03/2022 15:37:30
Código de Verificação	7GH14F0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HANDS DIGITAL LTDA
CPF / CNPJ: 30.714.847/0001-07 **Inscrição Municipal:** 13 03 0828608-3
Endereço: ERNESTO VALT, 000107 - BAIRRO: MOSSUNGUÊ - CEP: 81200140 **Tel.:** 41 - 998460177
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** lucas@eusouhands.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CHRISTIANE DE SOUZA YARED
CPF / CNPJ: 491.564.709-91 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS - PALACIO DO CONGRESSO NACIONAL - COMPLEMENTO: GABINETE 201 - BAIRRO: PRAÇA DOS TRES PODERES - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Competência FEVEREIRO/2022. Prestação de serviços de divulgação de atividades parlamentar de gestão de rede social, anúncios, tráfego, criação de post's, feed e stories, eventos no facebook e instagram; anúncios e trafego google ads consistindo em display, busca e remarketing e no facebook ads consistindo em facebook, instagram e stories
 Instagram: @CHRISTIANEYARED Facebook: CHRISTIANEYARED Site: www.chistianeyared.com.br

Vencimento 15.03.22
 ITAU
 HANDS DIGITAL LTDA
 PIX: CNPJ: 30.714.847/0001-07
 PIX: rodrigo@eusouhands.com.br
 Banco: Itau
 Agência: 7367
 Conta: 21002-3

30.714.847/0001-07

HANDS DIGITAL LTDA

RUA ERNESTO VALT, 107
 MOSSUNGUÊ - CEP 81.200-140
 CURITIBA/PR - 41 99719-6580

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 10.000,00

Código da Atividade

13 - 03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	10.000,00	2,00	200,00	20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.